

PORTARIA Nº 032/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 4.314/2010,

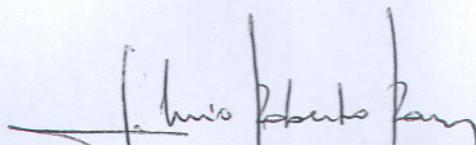
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia do Nascimento**, matrícula nº 000079, por atender aos termos do art. 164, § 2º da Lei 8.112/90, como Defensora Dativa do servidor **Rodger Benevides Correa Lima**, investigado no Processo de Sindicância instituída por meio da Portaria 017/2010.

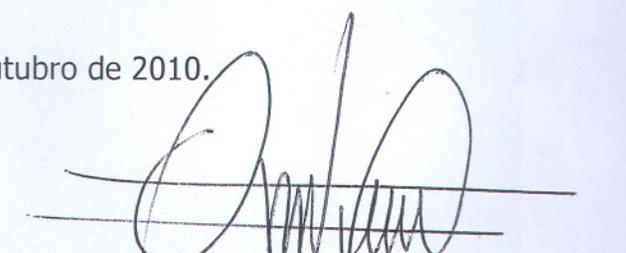
Art. 2º - A servidora designada no art. 1º desta Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso ao Diretor Presidente da CDV, em nome do servidor investigado, tendo em vista a ausência de manifestação do mesmo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 19 de outubro de 2010.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV

*Carla
20/10/2010*

*Carla
20/10/10*